



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 57/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº50, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 28/03/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de médico veterinário.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

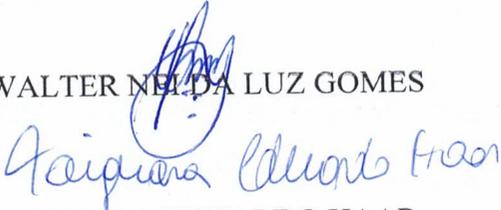
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

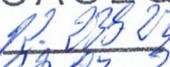
PELAS CONCLUSÕES:

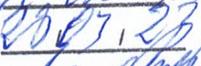
Ver. WALTER NEUDA LUZ GOMES

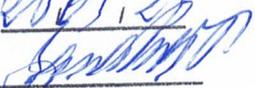

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot.  Pag. 

Data 


Assinatura

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 51/23

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº50, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 28/03/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de médico veterinário.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período um médico veterinário com remuneração no valor de R\$ 2.500, 00 acrescido de adicional de insalubridade, com carga horária de 40h semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 50, de 21/03/23, está de acordo com a legislação vigente, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº34/23, bem como Declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recurso financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16 i e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023.

Ver. ROMEU FANTINEL

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 22.231.23 Pag. 122

Data 28/03/23

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”